Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE LEI Nº 031/2015

<u>DISPÕE SOBRE</u>: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de **RUA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS.**
- Art. 2°. A referida artéria fica localizada ao Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na Quadra 17, **Rua Projetada n**° **12**, no bairro Cenecista, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em **04** de **maio** de **2015.**

JOAQUIM VIDAL DE NEGREIROS FILHO
- Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031/2015

AUTORIA: JOAQUIM VIDAL DE NEGREIROS FILHO.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR

ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOSÉ ARAÚJO DOS

SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/__ de 2015.

PAULO SILVA LIRA

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

PAULO SILVA LIRA

- Relator -

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

-Membro-

LOTEAMENTO PEDRO TOMAZ DANTAS

BAIRRO CENECISTA-EM FRENTE AO IFPB

